



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 144/GP/2021

De 29 de Julho de 2021.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Atestado Médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** ao servidor **Oswaldo da Silva Santos**, por um período de **10 (dez) dias** contados de **23/07/2021** até **01/08/2021**, sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, retornando suas atividades normais no dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 29 de Julho de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal